



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**MAIO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2012**  
Nº 1208 a Nº 1509

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1208, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012776/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE n. ° 1864879-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de 11 de **abril** de 2012 a 08 de **agosto** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1209, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012776/12-43, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE n. ° 1864879-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de 09 de **agosto** de 2012 a 07 de **outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1210, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013246/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1211, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013245/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1212, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000391/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **JUSSIÊ UBALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1874603-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **18 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1213, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029393/11-98, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2957, de **11 de novembro** de 2011, que concedia **Progressão por Mérito** do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03 à servidora **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1440820-0, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **23 de janeiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1214, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029393/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **23/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1440820-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1215, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013383/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, exercendo a função de Secretário de Recursos Humanos, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO UFCG/PRA Nº 020/12, que trata da Aquisição e Instalação de Sistema de Ponto Eletrônico, por parte da Empresa KEYPASS TECNOLOGIA Ltda.** junto à Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**  
Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1216, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013407/12-54, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1632, de 13 de julho de 2011, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08 à servidora **ROSALYA MARIA COURA**, matrícula SIAPE nº 1115499-1, Odontólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - CCJS, a partir de 12 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1217, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013407/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSALYA MARIA COURA  
Mat. SIAPE: 1115499-1  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: SIASS-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1218, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013551/12-98, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 809, de 16 de março de 2010, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04**, à servidora **RIVAILDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1421220-8, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1219, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013551/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/01/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA  
Mat. SIAPE: 1421220-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1220, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013552/12-65, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 303, de 12 de fevereiro de 2009, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14**, à servidora **EMILIA GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº 0335412-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1221, DE 02 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013552/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: EMILIA GOMES COSTA  
Mat. SIAPE: 0335412-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1222, DE 02 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012360/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335357-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEC-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1223, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043306/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: BERNARDO HENNYNS DINIZ BARBOSA

Mat. SIAPE: 1827447-0

Cargo: Técnico em Cinematografia

Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1224, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043936/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS  
Mat. SIAPE: 1827576-0  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1225, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012021/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **13**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RICARDO GOMES  
Mat. SIAPE: 0336025-1  
Cargo: Pintor  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1251, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **WILSON WOUFLAN SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1252, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **WILSON WOUFLAN SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, Professor Associado, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1253, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1009014-1, Professor Associado, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1254, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS EDUARDO ALVES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1773815-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1255, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1817668-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1256, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1839356-8, Professor Assistente, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1257, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM**, matrícula SIAPE n.º 1776673-5, Professor Adjunto, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1258, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM**, matrícula SIAPE n.º 1776673-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a **função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1259, DE 04 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011913/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1839810-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 18 de maio de 2012 a 27 de maio de 2012, **participar do Workshop on Parallel and Distributed Computing Education, em Xangai - China**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



**PORTARIA R/SRH/N. ° 1260, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.015181/12-54, **resolve**:

Art.1º - Autorizar, **em caráter de prorrogação, até 15 de fevereiro de 2013**, a Cessão do servidor **ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2527564-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para prestar serviços, junto a **Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**, a partir de **06 de abril de 2012**, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1261, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011865/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCICLEIDE DO RÊGO MACIEL**, matrícula SIAPE n. ° 2603371-1, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Médicos - HUAC**, no período de **17 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012**, para **participar do XIII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, em Natal - RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1262, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039589/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336206-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1263, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040876/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO

Mat. SIAPE: 1825235-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAH-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1264, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026983/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA

Mat. SIAPE: 1117269-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1265, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028796/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0750676-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1266, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024910/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1116912-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1267, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º **1117370-8**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **23 de abril** de 2012 a **01 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1268, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 23 de abril de 2012 a 07 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1269, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **CLEANTO BELTRÃO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0336234-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de 30 de março de 2012 a 28 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário****PORTARIA R/SRH/N. ° 1270, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR**, matrícula SIAPE n. ° 1355455-5, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **19 de abril de 2012 a 03 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1271, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÉA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula SIAPE n. ° 0334987-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **24 de abril de 2012 a 22 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1272, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA TEREZA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **18 de abril** de 2012 a **02 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1273, DE 07 DE MAIO DE 2012**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de 17 de **abril** de 2012 a 01 de **maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1274, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLINDINA IONA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1657449-2, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de 02 de **maio** de 2012 a 30 de **junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1275, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009325/12-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1276, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026779/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOHANNES CORNELIS JOHANNA MARIA DERKS**, matrícula SIAPE n. ° 0333771-3, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de **13 de julho** de 2012 a **12 de janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1277, DE 07 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009498/12-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1278, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006830/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **23/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1440820-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1279, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032244/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO CORREIA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0348252-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Laboratório de Construções Rurais e Ambiente – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1280, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032746/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **17/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DELANO HENRIQUES SÁ RESENDE  
Mat. SIAPE: 1641631-5  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1281, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045542/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0336259-9  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1283, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028523/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES  
Mat. SIAPE: 1116428-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1284, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013577/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: REBECA DE LIMA DANTAS

Mat. SIAPE: 1757906-4

Cargo: Químico

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1285, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037717/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO BORBA DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0335237-2

Cargo: Técnico em Economia Doméstica

Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1286, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029896/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVA DUARTE BRITO  
Mat. SIAPE: 1440644-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1287, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045063/11-21, **resolve**:



Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS

Mat. SIAPE: 1088226-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1289, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037096/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0336391-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1290, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042039/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: LAUDECI BRITO BATISTA  
Mat. SIAPE: 1357654-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1291, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001906/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS  
Mat. SIAPE: 1363013-8  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1292, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013298/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA  
Mat. SIAPE: 1136853-3  
Cargo: Farmacêutico  
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1293, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028798/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LÚCIA CRUZ SILVA  
Mat. SIAPE: 0332092-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1295, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013592/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO

Mat. SIAPE: 1440258-9

Cargo: Médico

Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1296, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032195/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **15/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA

Mat. SIAPE: 1421220-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1298, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003878/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **20/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 0336542-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1299, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036686/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA  
Mat. SIAPE: 1285240-4  
Cargo: Médico  
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1300, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035585/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ ROBERTO ROCHA DE LUCENA  
Mat. SIAPE: 0335351-4  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1301, DE 08 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014416/12-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **02/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO PAULO  
Mat. SIAPE: 0336794-9  
Cargo: Marceneiro  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1302, DE 08 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014406/12-21, resolve:



Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA SUÊNIA DOS SANTOS CHAVES

Mat. SIAPE: 1440636-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1303, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013740/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALCÂNTARA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1115797-4

Cargo: Técnico em Química

Lotação: UACEN-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1304, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014609/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA  
Mat. SIAPE: 1440256-2  
Cargo: Médico  
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1305, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014370/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1115411-8  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1306, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009085/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VICENTE FAUSTINO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336251-3  
Cargo: Vigilante  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1307, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039587/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA HELENA GONDIM DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 0335263-1  
Cargo: Desenhista  
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1308, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030586/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **28/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO GOMES SULPINO  
Mat. SIAPE: 1646913-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1309, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029307/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA  
Mat. SIAPE: 1116929-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1310, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012217/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1764936-4  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UACEN-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1311, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015038/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0335756-1

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1312, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006378/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1762984-3**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Gerência Administrativo-Financeira - CDSA**, a partir de **01 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1313, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1325107-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IJB (INSTITUTO JÚLIO BANDEIRA DE MELO)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08** de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1314, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA MÔNICA PAULINO**, matrícula SIAPE n.º 2359978-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IJB (INSTITUTO JÚLIO BANDEIRA DE MELO)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08** de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1315, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011637/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ ARNALDO PAULINO DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 0267460-1, **Porteiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, a partir de 04 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1316, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011963/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ**, matrícula SIAPE nº. 1114926-2, **Copeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 20 de **abril** de 2012, com

amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1317, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012004/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ONEIDE NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1356629-4, Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **10 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1318, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012094/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANALUCIA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0336407-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 10 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1319, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011829/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1824313-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 15 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1320, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012552/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCONI FELICIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1824330-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Patrimônio**, a partir de **15 de abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1321, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013270/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **NEIDE MARIA FRADE RICARTE**, matrícula SIAPE nº. 0336149-5, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de 18 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1322, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013549/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0335963-6, **Técnico em Eletromecânica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 25 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1323, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013940/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **RITA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. **0334165-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **24 de abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1324, DE 09 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014004/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **VERA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **0332393-3**, **Técnico em Economia Doméstica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **24 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1325, DE 09 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014096/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **WILMA FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **0336630-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **26 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1326, DE 10 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015335/12-32, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de maio de 2012**.

<b>NOME</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	0334763-8
SEVERINO EVERALDO GOMES	0335223-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



**PORTARIA R/SRH/N.º 1328, DE 10 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009567/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **21/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES  
Mat. SIAPE: 1674397-9  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1329, DE 10 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002584/12-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **21/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIELLA CIBELE BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1671644-1  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1330, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015885/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1331, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045675/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEVERINO ALVES DE LUCENA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0336715-9, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **26 de dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1332, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015163/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **OLGA VALÉRIA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1460148-4, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **03 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1333, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014905/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº. 0331591-4, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de 02 de maio de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1334, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040930/11-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3195, de 02 de dezembro de 2011, que concedia **Progressão por Mérito** do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, ao servidor **JOSÉ ROBERTO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 0336512-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1335, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038910/11-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 966, de 18 de março de 2010, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2113256-7, Técnico em Radiologia, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1336, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038910/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 2113256-7  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1337, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035285/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 2113256-7  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1338, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014032/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1577784-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, desta Universidade no período de 18 de **abril** de 2012 a 15 de **agosto** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1339, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014032/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1577784-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, desta Universidade no período de 16 de **agosto** de 2012 a 14 de **outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1340, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015037/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR**, matrícula SIAPE n. ° 2763945-1, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Médicos - HUAC**, desta Universidade no período de **17 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1341, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014540/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ELMAR UWE KURT MELCHER**, matrícula SIAPE n. ° 2176321-4, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, desta Universidade no período de **26 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1342, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015339/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ADRIANO AZEVEDO DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 2337092-9, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 01 de maio de 2012 a 05 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/Nº 1343, DE 11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030481/11-65, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIAS EM MODELAGEM COMPUTACIONAL** A **RUBEM ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0330159-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1344, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011057/11-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARIA BENEGELANIA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1355457-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de abril de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1345, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034237/11-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA DE PROCESSOS** A **MÔNICA TEJO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1800974-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ N° 1346, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23096.001418/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **SOCIOLOGIA** A **NOEMIA CABRAL DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE n° 0708510-7, lotado (a) na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 117 da Lei 11.784, de 22.09.2008, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ N° 1347, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n° 23096.010085/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 2** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 3** A **JOÃO BATISTA GUIMARÃES VERAS**, Matrícula SIAPE n° 0337010-9, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei n° 11.784, de 22.09.08 e a Resolução n° 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ N° 1348, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010084/12-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 2** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 3** A **LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0706949-7**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1349**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010086/12-32, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-II NÍVEL 4** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 1** A **ANA PAULA GONÇALVES REIS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0707323-1**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1350**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011708/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **METEOROLOGIA** A

**VALÉRIA PEIXOTO BORGES**, Matrícula SIAPE nº **1934322-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1351, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003845/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA ROSINETE PEREIRA QUINTANS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. **0334302-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC**, a partir de **05 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1352, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000092/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **BERNARDO HENNY DINIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1827447-0**, **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **12 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1353, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000717/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUEL TARCISIO DO REGO FARIAS  
Mat. SIAPE: 1825084-8  
Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACTAm-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1354, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000698/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA**, Matrícula SIAPE nº **2115731-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1355, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008044/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1126106-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto

na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1356**, DE **11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008036/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **TOMÁS JEFERSON ALVES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **0338175-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1357**, DE **11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.002594/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARIA ALDANO DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº **0331042-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,



Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2007**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1358, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012283/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA AUXILIADORA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0330827-6, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **24 de junho** de 2012 a **02 de julho** de 2012, **participar do Congresso Internacional Genre 2012, em Ottawa - Canadá**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1359, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004544/12-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE n.º 3494223-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1360, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032896/08-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ OTÁVIO AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1350982-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 1361, DE 11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.012925/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS** A **ADRIANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1864672-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1362**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009483/12-00**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-IV NÍVEL S** PARA CLASSE **D-V NÍVEL 1** A **ALCIDES RAMOS DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **0338031-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1363**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010337/12-54**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **0388163-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de**

**Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **25 de março de 2012**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1364**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010850/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MICHELLE GOMES SANTOS**, Matrícula SIAPE **1439820-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1365**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.009358/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE**, Matrícula SIAPE nº **1692766-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria

Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1366, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009597/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2220447-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013**, para **realizar Estágio de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 1367, DE 11 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008456/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS)** A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1022013-3**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria

Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de junho de 2004**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1368**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008380/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº **1022033-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de abril de 2005**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1369**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006205/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, Matrícula SIAPE nº **1298864-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de agosto de 2010**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1370**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007075/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **GEORGE ACIOLI JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1767260-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de fevereiro de 2012**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1371**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007615/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JOSÉ GUTEMBERGUE DE ASSIS LIRA**, Matrícula SIAPE nº **0330097-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1372, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012239/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2557502-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1373, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000636/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **VICENTE QUEIROGA NETO**, Matrícula SIAPE nº **0336953-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1374, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008280/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2575780-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1375, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015764/12-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1756567-5, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário****PORTARIA R/SRH/N. ° 1376, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015764/12-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE nº 1572147-5, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1377, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. ° 1827352-0, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária do Campus do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de 07 de maio de 2012 a 05 de junho de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1378, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008478/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **MELANIA LOUREIRO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **0334979-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1379, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007111/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **EDUARDO LIMA LEITE**, Matrícula SIAPE nº **2550223-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1380, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004026/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **1009014-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de maio de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1381, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041209/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **OTÁVIO BRILHANTE DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **1030022-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1382, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009324/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NARA GEANNE DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 3205241-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de **05 de março de 2012 a 04 de março de 2015**, para **realizar Curso de Doutorado em Medicina Veterinária na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 1386, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045195/11-10**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANTONIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS**, Matrícula SIAPE **2215835-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS



HUMANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1387, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012742/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 6338063-1, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **30 de maio** de 2012 a **06 de junho** de 2012, **participar da "Spring School in Nonlinear Partial Differential Equations", em Bruxelas – Bélgica**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1389, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008590/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1070826-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **01 de junho** de 2012 a **30 de junho** de 2012, para **realizar coletas para exames laboratoriais na zona rural e urbana do município de Cajazeiras, o que corresponde a uma das atividades do programa de Doutorado em Medicina e Saúde (DINTER UFCG/UFBA)**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1390, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.005418/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA** A **ALMIR ANACLETO DE ARAUJO GOMES**, Matrícula SIAPE nº **1810217-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **29 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1391, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012118/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **IVANILDO FERNANDES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0338153-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **10 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1392, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013608/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **ENFERMAGEM A LIDIANE LIMA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1926826-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1393, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007554/12-54, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA FÁBIA DA MOTA ROCHA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1663605-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1394, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003527/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JOSÉ CLEIDIMÁRIO ARAÚJO LEITE**, Matrícula SIAPE **1743619-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1395, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007778/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **PAULO XAVIER PAMPLONA**, Matrícula SIAPE **1555623-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de março de 2012**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1396**, DE **14 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044818/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE **1743558-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1397**, DE **14 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.043237/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA**, Matrícula SIAPE **1719532-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de agosto de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS



HUMANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1398, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011310/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1550213-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **25 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012**, participar do **21st IEEE International Symposium on Industrial Electronics (ISIE 2012)**, a realizar-se em **Hangzhou - China**, com ônus para o **Projeto P&D – Projeto DEE-UFCCG/PaqTcPB/MOURA** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1399, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013276/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **11 de maio de 2012 a 17 de maio de 2012**, **participar da 2012 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference, a realizar-se em Graz - Áustria**, com ônus para o **Convênio GEBRA/UFCG/PAQTCPB** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1402, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007868/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES**, Matrícula SIAPE **1356960-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1403, DE 14 DE MAIO DE 2012

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041902/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **RICARDO SCHMIDT FILHO**, matrícula SIAPE nº 1528990-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1404, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MANOEL DIONIZIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1025116-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1405, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MANOEL DIONIZIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1025116-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1406, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCIANA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1611627-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1407, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1210356-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1408, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCINALDO DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1024184-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1409, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **SILVANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0338117-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1410, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RODRIGO CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º 1579110-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1411, DE 14 DE MAIO DE 2012**



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSIAS DE CASTRO GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 1047706-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1412, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1648288-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1413, DE 14 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSEMERE OLIMPIO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2637790-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a **função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1414, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015502/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **17/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY  
Mat. SIAPE: 1150757-6  
Cargo: Médico  
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1415, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015316/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. **1535068-0**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **04 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1416, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015743/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSENILDO VICENTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1463857-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1417, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015926/12-76, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 879, de 17 de março de 2010, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04**, à servidora **GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1357844-6, **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **01 de novembro** de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1418, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015926/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: GILMARA BARBOSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1357844-6  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1419, DE 15 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040751/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: GILMARA BARBOSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1357844-6  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1420 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013665/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **MARILDA APARECIDA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº **0337395-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1421 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014812/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **CLEBERT JOSÉ ALVES**, Matrícula SIAPE nº **0337040-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1422, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016500/12-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS**, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1426, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **GILBERTO DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE n. ° 1350510-4 Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade, no período de **27 de abril** de 2012 a **04 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1427, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015095/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0338355-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1428 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014703/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0336520-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1429 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014873/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **BRÁULIO MAIA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **0333027-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1430 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015550/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **THEOPHILO MOURA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **0335657-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1431 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014755/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0337020-6, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1432, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FÁTIMA DA ASSUNÇÃO DIAS RAMOS ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE n.º 0332964-8, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, desta Universidade, no período de **24 de abril** de 2012 a **23 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1433, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCILENE LUCENA MELO**, matrícula SIAPE n.º 2337373-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 07 de abril de 2012 a 18 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1434, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DA GLÓRIA SÁ**, matrícula SIAPE n.º 0333654-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de 23 de

abril de 2012 a 06 de junho de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1435, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0335771-4, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 10 de abril de 2012 a 09 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1436, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1827545-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **04 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1437, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **04 de maio de 2012 a 02 de julho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1438, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027528/11-21, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0335106-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1457, DE 21 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011661/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LÚCIA HELENA GARÓFALO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 6331331-4, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **14 de julho** de 2012, **participar do International Conference of Agricultural Engineering – CIGR – Agend 2012, em Valencia - Espanha**, com ônus para a **CAPES e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1458, DE 21 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011772/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3414149-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **12 de junho** de 2012 a **14 de junho** de 2012, **apresentar trabalho no VI Congresso Latino Americano de Ciência Política, a realizar-se em Quito - Peru**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1459, DE 21 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011356/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2215839-0**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **17 de junho** de 2012 a **23 de junho** de 2012, **participar do VII Congresso Português de Sociologia, a realizar-se em Porto - Portugal**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1461, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011729/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **0338100-3**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **20 de julho** de 2012 a **26 de julho** de 2012, **apresentar trabalho no 4th AHFE International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics/ 1st International Conference on Affective and Pleasurabe Design, em San Francisco – Califórnia - EUA**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1462, DE 23 DE MAIO DE 2012**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043096/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1030016-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **27 de fevereiro de 2012 a 26 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1463, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006764/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ARIOSVALDO ALVES BARBOSA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 0338052-0, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **11 de março de 2012 a 15 de março de 2012**, **participar do "TMS 2012: Linking Science and Technology for Global Solutions"**, em **Orlando – Flórida - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**

**Reitor**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1464, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015358/12-12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EDSON GUEDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0331948-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **01 de junho** de 2012 a **10 de junho** de 2012, **participar do IEEE International Power Modulator and High Voltage Conference (2012 IPMHVC), em San Diego - Califórnia - EUA**, com ônus para **COPELE, Projeto P&D ANEEL PD-0048-082/2010 e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1465, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011961/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1783814-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **05 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012**, **participar do 16th Symposium on System Identification, em Bruxelas – Bélgica**, com ônus para **COPELE e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1466, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015251/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **BRUNO FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1578718-2**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **02 de julho de 2012 a 12 de julho de 2012**, **participar do Summer School on Quantum Many-Body Physics of Ultra-Cold Atoms and Molecules, em Trieste - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1467, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1154444-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1468, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º 1587385-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1469, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1470, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DERMEVAL ARAÚJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 0287166-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1471, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **HUGO ORLANDO CARVALLO GUERRA**, matrícula SIAPE n.º 6329846-3, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1472, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1473, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1474, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 0336477-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1475, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **DAISY MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1476, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1719554-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1477, DE 23 DE MAIO DE 2012**



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1719554-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1478, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0330821-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1479, DE 23 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0330821-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio** de 2012 a **15 de maio** de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1481, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **KLEBER CECON**, matrícula SIAPE n. º 1843298-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **15 de abril** de 2012 a **29 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1482, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de 24 de abril de 2012 a 07 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1483, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0337977-7, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, desta Universidade, no período de 02 de maio de 2012 a 08 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1484, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula SIAPE n.º 0331591-4, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **16 de maio** de 2012 a **30 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1485, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014097/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº **0337213-6**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **24 de maio** de 2012 a **10 de junho** de 2012, **participar do FORUM BRAFITEC, a se realizar em Saint Etienne e visitar as instituições UTC, em Compiègne, INPG, em Grenoble e ESISAR, em Valence**, com ônus para **CAPES e Projeto BRAFITEC** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1486, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014128/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA LUIZA DE SOUZA REZENDE**, matrícula SIAPE nº **3436908-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **14 de julho** de 2012, **participar do CIRC-AGENG 2012 – International Conference of Agricultural Engineering, em Valença \_ Espanha**, com ônus para o **PROAP** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1487, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1835875-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **08 de maio de 2012 a 22 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1488, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO**, matrícula SIAPE n.º 0336431-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de **16 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1489, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012254/12-09, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **RAFAEL TRINDADE MAIA**, *Professor Assistente*, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1490, DE 24 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017321/12-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ELIANE LEITE MAMEDE**, *Professor Assistente*, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1495, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de **21 de maio** de 2012 a **04 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1496, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **08 de maio** de 2012 a **21 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1497, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, à servidora **JOSELITA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. ° **1117288-4**, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **15 de maio** de 2012 a **13 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1498, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n. ° **1665938-2**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **22 de maio** de 2012 a **20 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1499, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **14 de maio de 2012 a 28 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1500, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANUEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0333471-4, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **18 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1501, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 372, de 28 de fevereiro de 2012, que removia o servidor **ÂNGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1783884-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para a Biblioteca Central, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1505, DE 30 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017332/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LUCIANA KARLA VIANA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1771643-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 24 de julho de 2012 a 21 de setembro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1506, DE 30 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017303/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1821100-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1507, DE 30 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n. ° 1675494-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **24 de maio** de 2012 a **22 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1508, DE 31 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015639/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1550213-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **02 de julho** de 2012 a **01 de julho** de 2013, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário****PORTARIA R/SRH/N.º 1509, DE 31 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018225/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



Boletim de Serviço UFCG  
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 31 de Maio de 2012**